

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 404/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências. (entidades relacionadas à Secretaria de da Educação)

Pela aprovação.

S/C., 17 de outubro de 2013.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

SAULO DA SILVA
Membro

